

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590 Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171 www.direito.unifesspa.edu.br

#### EDITAL FADIR/IEDS Nº 003/2017

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Diretor da Faculdade de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, nos termos deliberados na ata do dia 03.08.2017 pelo Conselho da Faculdade de Direito e conforme critérios legais expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 01 (uma) vaga conforme discriminação na **TABELA 01.** 

#### **TABELA 01**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Perícia Médico Legal	Graduação em Direito e/ou Medicina, com especialização na área de Perícia Médica ou afins.	Direito	Campus Sede – Marabá	Medicina Legal	1

#### 1. Das normas para prestação de serviços voluntários

- 1.1 Em consonância a resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário CONSUN/UNIFESSPA c/c a Resolução nº 679/2009 do CONSUN/UFPA e da Lei 9.608/98 e seu Parágrafo único: considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, e que não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 O serviço voluntário será exercido mediante Resolução elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, que deliberará sobre a inclusão do docente aprovado no programa de prestação de trabalho voluntário para exercer atividades docentes na Faculdade de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade.
- 1.3. O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Direito bem como da Unifesspa.
- 1.4. Deverá zelar pela coisa pública e tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, técnico administrativos em educação e as pessoas da



Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590 Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171 www.direito.unifesspa.edu.br

comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

## 2. Das inscrições

- 2.1. **Período de Inscrição**: 15 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, das 14 às 18 horas.
- 2.2. **Local**: Direção da Faculdade de Direito da Unifesspa
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de inscrição (ANEXO 1)
  - b) Currículo Lattes/CNPQ
- 2.4. Comprovante de Graduação e Especialização nas áreas listadas na coluna requisitos da **TABELA 01**

# 3. Das Pessoas Com Deficiência (PcD)

- 3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 3.2 A participação de candidatos com deficiência nos Processos Seletivos Simplificados obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.3 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).
- 3.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o PSS, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
- 3.5 Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto n. 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital

## 4. Do Processo Simplificado de Avaliação

- 4.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.
- 4.2. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático deliberado em ata do Conselho da Faculdade descrito no ANEXO 2.



Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590 Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171 www.direito.unifesspa.edu.br

- 4.3. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da Unifesspa.
- 4.4. A critério da Comissão Examinadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.
- 4.5. As datas a serem cumpridas constam no ANEXO 2 deste edital.
- 4.6. Os casos omissos do edital serão decididos em primeira instância pela Comissão Examinadora e em segunda instância pelo Colegiado do Conselho da Faculdade de Direito.

Marabá, 14 de dezembro de 2017.

**Prof. Hirohito Diego Athayde Arakawa**Diretor da Faculdade de Direito da Unifesspa



Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590 Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171 www.direito.unifesspa.edu.br

# ANEXO 1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _	, CPF Nº _		_, venho requerer
minha	a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA dade de Direito.	A PROFESSOR	VOLUNTÁRIO da
Em an	nexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigio Currículo Lattes/CNPQ		
2. 3.	Comprovante de Graduação emComprovante de Especialização em		
J.	Comprovante de Especialização em	•	
	Assinatura do Candidato		
Data c	de recebimento da inscrição://		
	atura do responsável pelo recebimento:		
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		·
	, CPF Nº _		_, venho requerer
	a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA dade de Direito.	A PROFESSOR	VOLUNTÁRIO da
Em an	nexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigio Currículo Lattes/CNPQ	la:	
2.	Comprovante de Graduação em		
3.	Comprovante de Especialização em	·	
	Assinatura do Candidato		
Data c	de recebimento da inscrição://		
Assina	atura do responsável pelo recebimento:		



Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590 Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171 www.direito.unifesspa.edu.br

## **ANEXO 2**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

# PRAZOS E TEMAS PARA SELEÇÃO

Período de Inscrição: 15 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro 2018, das 14 às 18 horas.

Local: Direção da Faculdade de Direito

**Sorteio para a Prova Didática:** 17 de janeiro de 2018 às 14:00hrs na Sala de Reuniões do Direito **Realização da Prova Didática**: 18 de janeiro de 2018 às 14:00hrs na Sala de Aula n° 3 do Campus I /

Unifesspa.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PESQUISA OPERACIONAL

- 1. Tanatologia forense.
- 2. Necropsia.
- 3. Perinecroscopia.
- 4. Traumatologia forense.
- 5. Lesões corporais.
- 6. Lesões produzidas pordiversos instrumentos.
- 7. Lesões produzidas por projéteis de arma de fogo: orifícios de entrada e de saída, distância do disparo.
- 8. Axfixiologia e os diversos tipos de asfixia.
- 9. Psicologia forense.
- 10. Documentos médicos jurídicos.

#### Bibliografia Sugerida:

CROCE, D. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva.

CROCE JUNIOR, Delton. Vocabulário médico-forense. São Paulo: Saraiva.

FAVERO, F. Medicina Legal. Belo Horizonte: Itatiaia.

MARANHÃO, Odon Ramos. Curso básico de medicina legal. São Paulo: Malheiros.

PENNA, João Bosco. Lesões corporais: caracterização clínica e médico legal. São Paulo:

LEDE, E. L. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para a análise de decisão.

CARVALHO, H. V. de. Compêndio de Medicina Legal. Rio de Janeiro: Saraiva.

GOMES, H. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. SIMONIM, C. Medicina Legal Judicial. Barcelona: Jims.